

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ
MAUÁ - ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

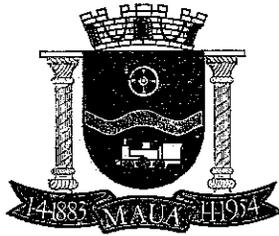
DECRETO Nº 1 378, DE 26 DE JULHO DE 1 974

AMAURY FIORAVANTI, PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, nos termos do artigo 39, - inciso V, combinado com o artigo 57, inciso I, letra "b", do Decreto-Lei Complementar nº 09, de 31 de dezembro de 1 969, Lei Orgânica dos Municípios do Estado de São Paulo, D E C R E T A :

Artigo 1º - Ficam nomeados em COMISSÃO ESPECIAL, os servidores ROBERTO BELLUCO, Engenheiro, respondendo pela C.O.S.M., FRANCISCO ORTEGA, Economista, Coordenador da Fazenda e ANTONIO PAULINO PINTO NAZÁRIO, respondendo pela Secretaria Executiva, para, sob a presidência do primeiro nomeado, desempenhar as seguintes atribuições:

- a) acompanhar a elaboração de editais de concorrência, abertura de propostas e toda a fase preparatória para o início das obras do Viaduto do Taboão, vias arteriais e principais, marginal do rio Tamandateí e Avenida Alberto Soares Sampaio;
- b) acompanhar a execução dessas obras, desde a fase inicial até a medição final;
- c) funcionar em contato permanente com o Banco do Brasil S/A, tomando todas as providências necessárias à liberação das parcelas do empréstimo concedido para a execução das obras referidas;
- d) acompanhar as obras de execução de guias e sarjetas e pavimentação asfáltica em diversos bairros, objeto da concorrência pública nº 11/74, processo administrativo nº 28.834/74;
- e) preparar relatórios, pareceres e sugestões, mantendo o Gabinete do Prefeito informado de todas as fases da execução das obras, e proporcionando entrosamento com todos os setores e comissões da Prefeitura, inclusive com as firmas construtoras, para dinamizar a tramitação dos processos e o andamento das obras.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ
MAUÁ - ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

DECRETO Nº 1 378, DE 26 DE JULHO DE 1 974 - Fls. 2 -

Prefeitura Municipal de Mauá, em 26 de julho de 1 974.
20ª da Emancipação Político-Administrativa do Município.

AMAURY FIORAVANTI
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria e publicado na mesma data por edital afixado no local de costume e arquivado no Cartório do Registro Civil e Anexos da Comarca de Mauá, nos termos do parágrafo 4º, artigo 55, do Decreto-Lei Complementar nº 09, de 31 de dezembro de 1 969.-----

ANTONIO PAULINO PINTO NAZÁRIO
Respondendo pela Secretaria

meb/